PREFEITURA MARICÁ

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

16 ABRIL

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1725

Prefeitura de Maricá realiza atividades de Páscoa inclusivas para assistidos do Sarem I e II

Programação contou com Coelho da Páscoa, oficinas lúdicas, entrega de chocolates e momentos de integração entre famílias





A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, promoveu uma programação especial de Páscoa para os assistidos do Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (Sarem I e II), com atividades realizadas nos dias 14 e 15 de abril. As ações tiveram como foco a inclusão, a convivência e o estímulo sensorial por meio de experiências lúdicas e afetuosas.

Na segunda-feira (14/04), o Sarem II preparou uma atividade diferenciada para crianças, adolescentes e familiares atendidos na unidade. A ação contou com a entrega de ovos de Páscoa, brincadeiras e uma ambientação temática que transformou o espaço em um cenário encantador. A equipe multidisciplinar organizou pistas e dinâmicas adaptadas às necessidades de cada grupo, promovendo a participação de todos com autonomia e alegria.

“Estes momentos são essenciais para os assistidos. Eles se divertem, interagem entre si, com os familiares e também com a nossa equipe. Ver o sorriso deles é incrível”, comentou a secretária de Pessoas com Deficiência e Inclusão, Tatiana Castor.

Já na terça-feira (15/04), foi a vez dos assistidos do Sarem I, no Centro, viverem a magia da Páscoa. A programação contou com a visita do tão esperado Coelho da Páscoa, que distribuiu abraços e arrancou sorrisos, além de atividades lúdicas, oficinas de arte, caça ao coelho e, claro, muito chocolate.

“Todo ano a gente realiza esse evento, que já virou uma tradição muito especial para nós. É um momento de inclusão não só para as crianças, mas também para suas famílias, que participam com muito carinho. A gente reserva um dia inteiro para as atividades lúdicas e terapêuticas, com oficinas que encantam e estimulam o desenvolvimento. Foi um momento inesquecível para todos”, destacou a coordenadora do SAREM I, Micheli Abreu.

Para os familiares, a atividade também teve um significado especial. Muitos relataram a emoção de ver seus filhos vivenciando momentos de encantamento e socialização. Marilda Vargas, mãe do pequeno Bernardo, de 6 anos, falou com carinho sobre a vivência:

“O Bernardo estava muito ansioso, contando os dias para esse momento. Quando ele viu o coelho, foi mágico! Os olhos dele brilharam, ele ficou radiante. Ver meu filho feliz assim, se sentindo incluído, amado, valorizado… não tem preço. Esses momentos fazem a diferença na vida das nossas crianças e também na nossa. Só temos a agradecer por esse carinho e dedicação”, disse Marilda.

Quem também não escondeu a empolgação foi o próprio Bernardo, que fez questão de abraçar o coelho logo que o viu. “Eu amo coelho! Ele é fofinho, é meu amigo. Eu queria levar ele para casa!”, comentou o menino, com um sorriso no rosto.

Fotos: Clarildo Menezes

Prefeitura de Maricá promove caça aos ovos com muita diversão para crianças e adolescentes dos abrigos municipais

Atividade organizada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania levou alegria, chocolate e integração aos acolhidos nesta terça-feira (15/04)

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, realizou na tarde desta terça-feira (15/04) uma animada ação de caça aos ovos de Páscoa para as crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos municipais. A atividade contou com brincadeiras, música, lanche especial, contação de histórias e muita alegria, promovendo momentos de lazer e convivência para os participantes.

O evento aconteceu em um clima de festa e integração, com a presença das equipes das casas de acolhimento e da Subsecretaria de Projetos Especiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, responsável por desenvolver ações lúdicas e afetivas voltadas à população atendida pelos equipamentos da assistência social.

O subsecretário de Projetos Especiais da Assistência Social e Cidadania, Leandro Dasilva, destacou a importância de ações como essa. “Nosso compromisso é proporcionar acolhimento e afeto. Momentos como esse fortalecem os vínculos, despertam o sentimento de pertencimento e garantem o direito à infância com dignidade e alegria. Estamos muito felizes em ver o sorriso no rosto de cada criança hoje”, afirmou.

Entre os momentos mais esperados estava a tradicional caça aos ovos, que mobilizou todos os pequenos. “Achei o ovo atrás de uma árvore! Foi muito legal correr com meus amigos e ganhar chocolate. Eu gostei muito!”, contou o pequeno, de 10 anos, acolhido em um dos abrigos.
Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA
1° SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2° SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



V

Expediente

prefeituradamarica @MaricaRJ @prefeituradamarica

PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora
Cristiane Reis da Silva

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos 4
Atos do Prefeito 5
Controladoria Geral do Município 6
Secretaria de Administração 7
Secretaria de Agricultura e Pecuária 7
Secretaria de Assistência Social e Cidadania 7
Secretaria de Bem-estar Animal 7
Secretaria de Cultura e das Utopias 7
Secretaria de Direitos Humanos 8
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social 8
Secretaria de Educação 9
Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do M.C.M.V. 10
Secretaria Executiva de Gestão de Governo 11
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal 11
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos 11
Secretaria de Habitação 12
Secretaria de Juventude e Participação Popular 12
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade 13
Secretaria de Pesca 13
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão 13
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finança 13
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres 14
Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-estar Social e Entretenimento 14
Secretaria de Saúde 14
Secretaria de Segurança Cidadã 16
Secretaria de Trabalho e Emprego 16
Secretaria de Transporte e Postura 16
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno 16
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial 17
Câmara Municipal de Maricá 17
Companhia de Desenvovimento de Maricá 19
Companhia Maricá Alimentos S.A. 20
Companhia de Saneamento de Maricá 20
Instituto de Seguridade Social de Maricá 20
Empresa Pública de Transporte 21
Autarquia de Serviços de obras de Maricá 21

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.553, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI O DIREITO DE CONSUMIDOR Á UTILIZAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE A QUANTIDADE DE ÁGUA DISPONIBILIZADA E NÃO UTILIZADA QUANDO O CONSUMO FOR INFERIOR AO MÍNIMO ESTIPULADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Maricá, o direito do consumidor à utilização da diferença entre a quantidade de água disponibilizada e a não utilizada quando o consumo for inferior ao mínimo estipulado.

Parágrafo único. A diferença de que trata esta Lei será disponibilizada ao consumidor para utilização no mês subsequente, sem cobrança adicional.

Art. 2º Os órgãos municipais responsáveis pelo direito do consumidor ficarão responsáveis por garantir a aplicação do direito estabelecido no art. 1º desta Lei, assegurada a transparência e o acesso à informação aos consumidores.

Art. 3º O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator à sanção de multa no valor de 200 (duzentos) UFIMAs, valor este dobrado em cada reincidência, sem prejuízo das demais medidas administrativas e penais aplicáveis ao caso e representação ao Ministério Público para instauração de inquérito civil público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL De MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 08 de abril de 2025.

Aldair Nunes Elias
Presidente

DECRETO Nº 69, de 16/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 22.056.221,77 (VINTE E DOIS MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R$ 22.056.221,77 (VINTE E DOIS MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R$ 120.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R$ 3.157.475,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R$ 7.042.701,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22088	R$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.9.0.61	1573	22089	R$ 2.274.715,35
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21922	R$ 65.020,00

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.92	1704	22087	R$ 101.310,42
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1370	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS	3.3.5.0.39	1704	21889	R$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	1704	21897	R$ 1.200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	1704	21014	R$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.1.96	1500	19815	R$ 60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 22.056.221,77

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.36	1704	20900	R$ 101.310,42
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20820	R$ 35.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.39	1704	21898	R$ 3.200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R$ 7.042.701,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20788	R$ 3.157.475,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	20869	R$ 5.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R$ 2.339.735,35
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.3.9.0.36	1500	19813	R$ 60.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	21626	R$ 120.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 22.056.221,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1573/2025.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA RENATA XAVIER DE ABREU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 379 de 02.04.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA XAVIER DE ABREU, matrícula nº 3000210 da função gratificada de 75 % sobre nível 06 de DIRETORA ADJUNTA da E. M. Paulo Freire, com validade a partir de 01.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1574/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 460 de 11.04.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada sobre nível 07 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
7022	ADRIANA DE FREITAS SALOMÃO DO NASCIMENTO	GERENTE	100%
3000231	JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA	GERENTE	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1575/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 461 de 11.04.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear na Função Gratificada sobre nível 07, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.04.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
7022	ADRIANA DE FREITAS SALOMÃO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	180%
3000231	JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA	COORDENADOR	180%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1576/2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA CARINE RODRIGUES DE CHAVES
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 360 de 31.03.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora CARINE RODRIGUES DE CHAVES, matrícula nº 3000092 na função gratificada de 90 % sobre nível 06 de DIRETORA ADJUNTA da E. M. Prof. Darcy Ribeiro, com validade a partir de 01.03.2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01.03.2025, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025 .
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1577/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
ERRATA:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 254/2025 de 22 de janeiro de 2025 que trata das nomeações coletivas dos servidores para ocupar os Cargos Comissionados, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada à fls. 7 e 8 do JOM Edição nº 1690 de 22.01.2025, onde identificou-se:
Onde se lê: "[HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO] a partir de [01.01.2025["
Leia-se: "[HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO] a partir de [07.01.2025]"
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1578/2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA AMANDA BASTOS DOS SANTOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 21 de 13.03.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora AMANDA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 7948 na função gratificada de 30 % sobre nível 06 de DIRETORA ADJUNTA da C. E. I. M. Recanto da Amizade, com validade a partir de 01.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.02.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1579/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 753.253 de x08.04.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, PHILIPPE CUNHA FERRARI, matrícula nº 3001704, com validade a partir de 08.04.2025, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.04.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1580/2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
R E S O L V E:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 111/2003;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Municipal NELCINA SIQUEIRA DE CRISTO, matrícula nº 5698, que ocupa o cargo de provimento efetivo de PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

RATIFICO
Processo n. º 7124/2024 – Inexigibilidade de Licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e RATIFICO, por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, V, §5° da Lei n. º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 936/2022, visando a LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NO LOTE N° 02, DA RUA DAS CAMÉLIAS, N° 0, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 310,21M² E NO LOTE N° 30, DA RUA DAS MARGARIDAS, N° 0, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 253,21M², OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS COMO GALPÕES PARA ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 07.579.347/0001-80, no valor anual de R$ 138.159,48 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e R$ 170.774,76 (cento e setenta mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), respectivamente, totalizando o valor de R$ 308.934,24 (trezentos e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme processo administrativo n. º 7124/2024.
Maricá/RJ, 20 de janeiro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira.
Prefeito do Município de Maricá.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1601/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA TAYNARA ARAUJO MARTINS
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar, TAYNARA ARAUJO MARTINS, matrícula nº 7063, da função Comissionada Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Controladoria Geral do Município, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 2º Nomear, TAYNARA ARAUJO MARTINS, matrícula nº 7063, na função Comissionada Símbolo AS 5

de Assessor 5, vinculada à Controladoria Geral do Município, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de abril de 2025.
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 103/2023, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14095/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO VISA A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 103/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 2745, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14095/2021, NOS MOLDES ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
R$ 24.900.554,08 (VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
LEIA-SE:
R$ 24.900.553,08 (VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO CORRELATA.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 103/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1560/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALEXSANDRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 115107, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1600/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
ERRATA:
Art 1º RETIFICAR a Portaria de nº 1334/2025. de 04 de abril de 2025, Troca de Cargo Comissionado da servidora, THAYSA PORTO CORDEIRO, matrícula nº 113584, publicada no JOM Edição nº 1720 de 07.04.2025, onde identificou-se que:
Onde se lê: "no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3 [...]"
Leia-se: "no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2 [...]"
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.
Maricá, RJ, em 16 de abril de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 1564/2025.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ESMERALDA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 115101, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
WAGNER DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1536/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LIZANDRA XIMENES CABRAL QUEIROZ, matrícula nº 115072, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1682, PÁGINA 9, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO Nº 17291/2022
CONTRATO Nº 105/2023
ONDE SE LÊ:
JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN - MATRÍCULA: 114.258, CPF: 362. ***.***-**
LEIA-SE:
JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN - MATRÍCULA: 114.910, CPF: 362. ***.***-**
Publique-se
Maricá, 11 de abril de 2025
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 1523/2025.
O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, THEREZA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ, matrícula nº 115069, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Bem-estar Animal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1537/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALESSANDRA ANGELO CAMARGO, matrícula nº 115068, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1538/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MAISA ADRIANA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 115075, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1539/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, AGUINAR COSTA, matrícula nº 115076, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1540/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ORLANCLAY MOREIRA LOPES, matrícula nº 115095, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1541/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, KARLA MIRANDA DA CUNHA, matrícula nº 115096, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

ERRATA DO RESULTADO FINAL DA LISTA DE CREDENCIADOS PARA O BANCO DE PARECETISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO EDITAL Nº 001/2025
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação da Portaria nº 004/2025 do Edital 01/2025, da Lista de Credenciamento de parecetistas de Projetos da Secretaria de Cultura e das Utopias, publicada no JOM nº 1716 de 28 de março de 2025, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022:
Onde se lê:

Nº	NOME	CPF/CNPJ	NOTA	RESULTADO FINAL
12	Tatiana Martins Barbosa	xx.xxx.168/xxxx-38	30	CREDENCIADO

Leia-se:

Nº	NOME	CPF/CNPJ	NOTA	RESULTADO FINAL
12	Tatiana Martins Salomão	xx.xxx.168/xxxx-38	30	CREDENCIADO

SADY BIANCHIN
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1529/2025.
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, TUANDERSON NARCIZO DOS SANTOS, matrícula nº 115070, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1530/2025.
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RAFAEL GUIMARAES RIBEIRO, matrícula nº 115073, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1531/2025.
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FELIPE ALVES FONTENELLE, matrícula nº 115074, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1532/2025.
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula nº 115087, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1547/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, KATIELLY RAMOS CAMACHO, matrícula nº 115034, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e

Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1548/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALINE MARTINS MORAES, matrícula nº 115035, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1549/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, YURI MARINHO FERREIRA, matrícula nº 115037, com validade a partir de 10/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1550/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MOISES DINIZ GONCALVES, matrícula nº 115038, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1551/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GEISA DE SA SILVA, matrícula nº 115102, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1553/2025.
DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO CARGO COMISSIONADO
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor FABIO ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 8745, ocupante do cargo efetivo de Tec. de Contabilidade, do Cargo em Comissão Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, a partir de 01/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1566/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear THAIS MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 115110, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1567/2025.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANA PAULA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 115111, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1599/2025.
O SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1480/2025 de 11.04.2025, publica da no JOM Edição nº 1723 de 14.04.2025, que exonera SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 114215 do Cargo em Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Maricá, RJ, em 16 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1562/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FLAVIA DOS SANTOS MATEUS, matrícula nº 115105, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1563/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 115104, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1569/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor Efetivo CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 3000755, da função Comissionada Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.03.2025.
Art. 2º Nomear o Servidor Efetivo CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 3000755, na função Comissionada Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1570/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR RODRIGO CUNHA PAIVA
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor Efetivo RODRIGO CUNHA PAIVA, matrícula nº 3001268, da função Comissionada Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.03.2025.
Art. 2º Nomear o Servidor Efetivo RODRIGO CUNHA PAIVA, matrícula nº 3001268, na função Comissionada Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2025

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital n° 002/2024 disposto no anexo I.
Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.
O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.
ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
ESTOQUISTA	11° ao 12°	08:30	28/04/2025
ENGENHEIRO ELETRICISTA	04°		
BIBLIOTECÁRIO	9° ao 13°		

ENDEREÇO: Secretaria de Educação (Nova Sede) - Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n, no Centro

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

*** Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.**

Maricá, 16 de abril de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 6364

AUTORIZO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, V, §5° da Lei Federal n. º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 936/2022, para a LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NO LOTE N° 02, DA RUA DAS CAMÉLIAS, N° 0, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 310,21M² E NO LOTE N° 30, DA RUA DAS MARGARIDAS, N° 0, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 253,21M², OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS COMO GALPÕES PARA ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firmada com a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 07.579.347/0001-80, no valor anual de R$ 138.159,48 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e R$ 170.774,76 (cento e setenta mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), respectivamente, totalizando o valor de R$ 308.934,24 (trezentos e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme processo administrativo n. º 7124/2024.
Maricá/RJ, 20 de janeiro de 2025.
Márcio Batalha Jardim.
Secretário Municipal de Educação.
Matrícula 113.487.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO M. C. M. V.

PORTARIA Nº 1528/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO M. C. M. V. DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, BIATRIZ NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 115033, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO M. C. M. V.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1559/2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, SAVIO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 115108, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ARLEN PEREIRA
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1595/2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020 e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Servidor NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR, matrícula nº 3000178, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão de Governo, com validade a partir de 01/04/2025.
Art. 2º Compete ao encarregado responder junto aos órgãos de controle e tribunais de contas, exercendo as seguintes atividades:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de abril de 2025.
ARLEN PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1555/2025.
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, FERNANDA GUIMARAES CAMPOS, matrícula nº 109981, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1558/2025.
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FABIOLA NUNES MARTINS, matrícula nº 115106, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FISCAL

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 750.063.
PARTE: DÉBORA DUARTE BASTOS.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 752.191.
PARTE: DIONEI SELANO BRASIL.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 753.788.
PARTE: Monique dos Santos Barros.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0661
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9501/2024
PARTE: CAMAROTE MAKTUB RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 5 UFIMAS, por ausência de alvará de localização.
INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985 e Lei 2272/2008.
SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.
LOCALIZAÇÃO: AV. Benvindo Taques horta Junior nº 7854, quadra 105, lote 01, barroco
Maricá, 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0631
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17280/2023
PARTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 5 UFIMAS, por ausência de alvará de localização.
INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985 e Lei 2272/2008.
SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.
LOCALIZAÇÃO: Rua Gilma dos Santos Duarte nº 151, lote 13, quadra 14, Inoã
Maricá, 14 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1719, PÁGINA 09, EM 04 DE ABRIL 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
PROCESSO: 6277/2025
CONTRATO: 81/2025
ONDE SE LÊ:
“CONTRATO Nº 812/2025”
LEIA-SE:
“CONTRATO Nº 81/2025”
ONDE SE LÊ:
“ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI”
LEIA-SE:
“ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA”

Publique-se.
Maricá, 15 de abril de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO
UASG: 985853
Processo Administrativo n. º 5944/2025
O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público supracitado, Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, PARA A GESTÃO DO PROGRAMA VIVER BEM, POR MEIO DO FUNCIONAMENTO DE 10 POLOS, VOLTADO PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, VOLTADAS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, será realizado na data de: 19/05/2025 às 09:30 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico a partir do dia 17/04/2025, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá https://www.marica.rj.gov.br ou solicitar via e-mail para: maricacpc@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpc@gmail.com e pelo telefone: (21) 2042-7222.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1516/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALEX COSTA MARTIMIANO, matrícula nº 115088, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1517/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, WELBER JOSE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº 115089, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1518/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VICTOR SOBREIRA MARTINS LOPES, matrícula nº 115090, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1519/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 115091, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1520/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, TATIANA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 115092, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1521/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PAULO TADEU DOS REIS, matrícula nº 115093, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1522/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RENAN DA SILVA ALBERTINI, matrícula nº 115094, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1556/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 112131, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 1533/2025.
A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GABRIEL FERNANDES DUTRA NEVES, matrícula nº 115036, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ANDRESSA VERONICA DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o servidor público competentes para gestão das Unidades de Conservação do Município de Maricá.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000;

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar a servidora municipal MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 113182, para ser a Gestora das Unidades de Conservação municipais:

I – Refúgio de Vida Silvestre de Maricá – REVISMAR

II – Monumento Natural da Pedra de Inoã.

Artigo 2º - Compete ao gestor das Unidades de Conservação do município de Maricá, dentre outras:

I - Articular e interagir com os diferentes atores envolvidos no processo de gestão das Unidades de Conservação;

II - Monitorar as atividades no âmbito das parcerias com a UC's;

III - Organizar e conduzir reuniões participativas;

IV - Acompanhar e, quando solicitado pela Secretaria da Cidade Sustentável e/ou pelo Conselho de Meio Ambiente, executar toda e quaisquer ações /atividades que ocorram nas UC's sob sua gestão;

V - Realizar a divulgação das UC's;

VI - Presidir o conselho consultivo (CMAM) das UC's quando designado e constituído;

VII - Elaborar documentos técnicos e financeiros da Gestão da UC's;

VIII - Gerenciar as sedes;

IX - Responsabilizar-se pelos equipamentos e infraestrutura das UC's, bem como sua manutenção preventiva;

Parágrafo único: As decisões do Gestor das UC's deverão obrigatoriamente ter a anuência do Secretário do órgão municipal competente, e quando pertinente, a devida aprovação do Conselho de Meio Ambiente.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maricá, 15 de abril de 2025.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DO RESULTADO DO FÓRUM ELEITORAL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – FMPCA

BIÊNIO 2025-2027

EDITAL Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Maricá torna público o resultado do Fórum Eleitoral do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental – FMPCA, realizado em 15 de abril de 2025, na forma do Edital nº 01, de 26 de março de 2025, publicado na edição 1717 do Jornal Oficial de Maricá.

Foram habilitadas e convocadas para compor o Conselho Gestor do FMPCA, para o biênio 2025-2027, as seguintes entidades civis:

1ª - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JARDIM JACONE – AMAJJ

2ª - INSTITUTO GUARAREMA PARA SUSTENTABILIDADE – IGS

As entidades mencionadas cumpriram integralmente os requisitos do edital, sendo designadas como titulares para representação da sociedade civil no referido Conselho Gestor.

Maricá, 15 de abril de 2025.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Presidente do Conselho Gestor do FMPCA

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA Nº 1565/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DHARA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 112699, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1571/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA FERNANDA MAISONNETTE COUTINHO

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora FERNANDA MAISONNETTE COUTINHO, matrícula nº 3000580, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nesta data lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria. a partir de 01.04.2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1572/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA VIVIANE BARBOSA DO NASCIMENTO A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora VIVIANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3000565, que exerce a função de PSICÓLOGA, nesta data lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria. a partir de 01.04.2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

PORTARIA Nº 1552/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor THIAGO CORDEIRO RIBEIRO, matrícula nº 3001269, ocupante do cargo efetivo de Tec. de Contabilidade, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7060/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor THIAGO DANTAS para o evento Páscoa – no dia 19/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R$4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa T S D PRODUÇÃO MUSICAL LTDA inscritos no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 14 de abril de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7061/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Vivi Serrano para o evento Páscoa – no dia 20/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um) com o valor unitário de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WALTER MENDES GUIMARAES inscritos no CNPJ 30.595.505/0001-07.

Em, 14 de abril de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7063/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com

fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora AMANDA DILVA para o evento Páscoa – no dia 22/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Em favor da empresa AMANDA DILVA LOURENÇO DOS SANTOS DE SOUZA inscritos no CNPJ 21.396.801/0001-98.
Em, 14 de abril de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a ACROBACIA ANIMAÇÃO INFANTIL para o evento Páscoa – nos dias 19/04, 20/04, 21/04 e 22/04/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e valor total R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Em favor da empresa BIDUGI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME inscritos no CNPJ 09.126.773/0001-93.
Em, 14 de abril de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1524/2025.
O SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALEXANDRE DOS SANTOS SA, matrícula nº 115097, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1525/2025.
O SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, BEATRIZ NEVES DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 115098, com validade a partir de 09/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1526/2025.
O SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ROSELY DE SOUZA NAZARE CARDOSO, matrícula nº 115099, com validade a partir de 09/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1527/2025.
O SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GUILHERME PINAGE ROALE ROLDAN, matrícula nº 115100, com validade a partir de 09/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
A Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento, através do Secretário PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO, matrícula 113.502, usando suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2023, credencia a Servidora DANIELLE DOS SANTOS GAMA RODRIGUES, matrícula 106.971 para tomar o adiantamento de suprimentos de fundos desta Secretaria, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.
Publique.
Em 16 de abril de 2025.
Aguardamos a confirmação e agradecemos desde já a atenção.
Atenciosamente,
Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento
Paulo Rogério M. Peixoto
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1557/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, BRENER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 112186, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1581/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR PAULO DE TARSO DA SILVA SANTOS
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar PAULO DE TARSO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 114456, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Nomear PAULO DE TARSO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 114456, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1582/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, JONATAS RIBEIRO ROCCO, matrícula nº 113642, com validade a partir de 01/04/2025,

do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1583/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, CLARICE MENDES SANTOS LEAL, matrícula nº 114452, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1584/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ERIKA MARIA QUEIROZ AMARAL ALVES, matrícula nº 114994, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1585/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GISLAINE FAINER DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 114993, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1586/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, BRENER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 115109, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1587/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FLAVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 114990, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1588/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, WELLINGTON DA SILVA LEMOS JUNIOR, matrícula nº 114996, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1589/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCELO MARINHO JOSE, matrícula nº 115039, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1590/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CYNTIA TEIXEIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 115040, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1591/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCELO BATISTA MARQUES RUSSO, matrícula nº 115041, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1592/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ERIC DE PAULA RIBEIRO FELIX, matrícula nº 114995, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1593/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos

do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PATRICIA MOREIRA CARDOZO LOBAO BARROSO, matrícula nº 114991, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1594/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, NATHALIA TORRES FERNANDES, matrícula nº 114992, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ
Portaria N. 032/2025.
DE 14 DE ABRIL DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0002807/2025,
RESOLVE:
I – Pela aplicação da pena de 1 DIA DE SUSPENSÃO
aos servidores Marcos Vinicius Ferreira de Souza, Mat. 3001423 e André Lucas Carvalho Silveira, Mat. 3001432, pelo descumprimento dos deveres previstos no art. 109, incisos IX e XX, e pela comprovação da prática das condutas previstas no artigo 114, nos incisos I, V, XV, XXXI e LXV, capitulados no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008, expostas e comprovadas nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe.
II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 14 de abril de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 1535/2025.
A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ROSANGELA SANTOS DIAS, matrícula nº 115077, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trabalho e Emprego.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1542/2025.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FABIANO URBANO TEIXEIRA, matrícula nº 115044, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1543/2025.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 115045, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1544/2025.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CLEANE MARIA NARCISO, matrícula nº 115079, com validade a partir de 10/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1545/2025.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JANILUCI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 115080, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1546/2025.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, YURI MACIEL ROCHA, matrícula nº 115042, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1568/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR MANOEL MESSIAS DE SOUSA LIMA
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar MANOEL MESSIAS DE SOUSA LIMA, matrícula nº 114852, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Nomear MANOEL MESSIAS DE SOUSA LIMA, matrícula nº 114852, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de abril de 2025.
ANDRE LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1534/2025.
O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARIA CLARA DE ALMEIDA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 115078, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1554/2025.
O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1415/2025 de 09 de abril de 2025, publicada à fls. 21 do JOM Edição nº 1721 de 09 de abril de 2025, que nomeia JONE DE CAMPOS, para ocupar o Cargo em Comissão Símbolo AS 06, de Assessor 06, matrícula nº 108.049, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de abril de 2025
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC.O TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7060//2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor THIAGO DANTAS para o evento Páscoa – no dia 19/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R$4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa T S D PRODUÇÃO MUSICAL LTDA inscritos no CNPJ 30.009.257/0001-75.
Em, 14 de abril de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7061//2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Vivi Serrano para o evento Páscoa – no dia 20/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um) com o valor unitário de R$6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WALTER MENDES GUIMARÃES inscritos no CNPJ 30.595.505/0001-07.
Em, 14 de abril de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7063//2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora AMANDA DILVA para o evento Páscoa – no dia 22/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Em favor da empresa AMANDA DILVA LOURENÇO DOS
SANTOS DE SOUZA inscritos no CNPJ 21.396.801/0001-98.
Em, 14 de abril de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071//2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a ACROBACIA-ANIMAÇÃO INFANTIL para o evento Páscoa – nos dias 19/04, 20/04, 21/04 e 22/04/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R$13.000,00 (treze mil reais) e valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Em favor da empresa BIDUGI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA–ME inscritos no CNPJ 09.126.773/0001-93.
Em, 14 de abril de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 1561/2025.
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARLADY DOS SANTOS ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 115103, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de abril de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA N° 005/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONFIANÇA
A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 1º, c/c Anexo II, Grupo IV, 4.1.1, ambos da Lei Complementar nº 316 de 27/11/2019, que dispõe sobre o exercício de cargo de diretor de fiscalização.
RESOLVE:
Art. 1. º - Nomear WAGNER DA CUNHA RAMOS, matricula nº 3000454, com validade a partir de 01/04/2025, no cargo de diretor de fiscalização, vinculado a esta secretaria
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, 10 de abril de 2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
Matrícula nº 113511

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 2241/2025
Endereço: Rua Dr. Emilio Goeld, Quadra: 519, Lote: 23, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31031
Motivo: Apuração da regularidade da obra
Data da Lavratura: 07/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: Arminda da Costa Peixoto
Nº processo: 4888/2021
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 518, Lote: 06, Jardim Atlântico
N° do Auto: 30972
Motivo: Embargo procedido de intimação
Data da Lavratura: 27/02/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Arminda da Costa Peixoto
Nº processo: 4888/2021
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 518, Lote: 06, Jardim Atlântico
N° do Auto: 30971
Motivo: Obra executada sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Arminda da Costa Peixoto
Nº processo: 4888/2021
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 518, Lote: 06, Jardim Atlântico
N° do Auto: 30973
Motivo: Obra executada sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2025
Prazo para Recurso: 07 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Ao Contribuinte
Nº processo: 12152/2024
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra: 05, Lote: 37, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31035
Motivo: Apuração de regularidade da construção
Data da Lavratura: 07/03/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 23091/2024
Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, Quadra: 248, Lote: 38, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31025
Motivo: Construção em desacordo com o projeto aprovado
Data da Lavratura: 19/02/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 23790/2024
Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu de Sá, Quadra:265, Lote 16, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31027
Motivo: Construção possivelmente irregular
Data da Lavratura: 19/02/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 19968/2024
Endereço: Rua da Pedra, Quadra: 588, Lote: 05, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31032
Motivo: Apuração de regularidade da construção
Data da Lavratura: 07/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 3395/2025
Endereço: Rua 57, Quadra: 234, Lote: 44, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31030
Motivo: Apuração de regularidade da obra
Data da Lavratura: 07/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Suzana Regina Croesy Rodrigues
Nº processo: 7779/2021
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Quadra: 272, Lote: 47, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31653
Motivo: Descumprimento ás intimações 16550 e 16590
Data da Lavratura: 17/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Suzana Regina Croesy Rodrigues
Nº processo: 7779/2021
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Quadra: 272, Lote: 47, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31652
Motivo: Obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 17/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 2084/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duante, Quadra: 284, Lote: 16, Jardim Atlântico
N° do Auto: 29794
Motivo: Descumprimento à intimação 19513
Data da Lavratura: 17/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Valter Fogaca e Outro
Nº processo: 11128/2024
Endereço: Rua Oito. Casa 02, Quadra: 30, Lote: 38, Jardim Atlântico
N° do Auto: 29793
Motivo: Descumprimento às intimações 27122 e 31166
Data da Lavratura: 17/03/205
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Valter Fogaca e Outro
Nº processo: 11128/2024
Endereço: Rua Oito. Casa 02, Quadra: 30, Lote: 38, Jardim Atlântico
N° do Auto: 29795
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 17/03/205
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Cominat S.A
Nº processo: 10057/2021

Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 149, Lote: 38, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31651
Motivo: Obra sem as devidas licenças
Data da Lavratura: 17/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Cominat S.A
Nº processo: 10057/2021
Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 149, Lote: 38, Jardim Atlântico
N° do Auto: 29796
Motivo: Descumprimento à intimação 17959
Data da Lavratura: 17/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Antônio José Cardoso
Nº processo: 2088/2021
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Quadra: 273, Lote: 33, Jardim Atlântico
N° do Auto: 29799
Motivo: Descumprimento à intimação 25607
Data da Lavratura: 17/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Cominat S. A.
Nº processo: 3352/2021
Endereço: Rua 43, Quadra: 287, Lote: 20, Jardim Atlântico
N° do Auto: 29800
Motivo: Descumprimento à intimação 15450
Data da Lavratura: 17/03/2024
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: José Eduardo Monteiro Nóbrega
Nº processo: 18581/2023
Endereço: Rua Paraíso, Quadra: 67, Lote: 26, Jardim Atlântico
N° do Auto: 28261
Motivo: Aumento da altura do muro além da altura máxima permitida para lotes residenciais
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Dagmar Costa
Nº processo: 20256//2024
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Quadra: 272, Lote: 43, Jardim Atlântico
N° do Auto: 28260
Motivo: Lei 77 de 14/12/78, Art. 92
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Lory Ribeiro da Fonseca
Nº processo: 15487/2023
Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina, Quadra: 274, Lote: 29, Jardim Atlântico
N° do Auto: 28263
Motivo: Art. 2° e 8° da lei 77 de 14/12/78
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Marly Lyra Daim
Nº processo: 7268/2023
Endereço: Rua José Augusto Lima, Quadra: 310, Lote: 39, Jardim Atlântico
N° do Auto: 28262
Motivo: Art. 2° e 8° da lei 77 de 14/12/78
Data da Lavratura: 25/05/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Manoel de Aragão
Nº processo: 3898/2023
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra: 229, Lote: 06, Jardim Atlântico
N° do Auto: 28264
Motivo: Art. 2° e 8° da lei 77 de 14/12/78
Data da Lavratura: 25/05/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 1407/2025
Endereço: Rua 8, Quadra: 30, Lote: 37, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31169
Motivo: Obra sem placa, possível obra irregular
Data da Lavratura: 16/02/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Ao Responsável
Nº processo: 2857/2022
Endereço: Rua A, Lote: 5ª, Condomínio Floresta do Elefante
N° do Auto: 31222
Motivo: Construção de Acréscimo possivelmente irregular
Data da Lavratura: 28/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Ao Responsável
Nº processo: 14207/2024
Endereço: Rua dos Ipês, Quadra: 06, Lote: 27, Chalé 03, Costa Verde/Barroco
N° do Auto: 31221
Motivo: Acréscimo possivelmente irregular
Data da Lavratura: 28/03/2025
Prazo para Recurso: 17 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Potyguar Ferreira Novo
Nº processo: 20885/2024
Endereço: Rua das Cravinas, Quadra: 13, Lote: 18, Costa Verde
N° do Auto: 31260
Motivo: Construção irregular sem a licença da municipalidade
Data da Lavratura: 18/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: Ao Responsável
Nº processo: 11107/2023
Endereço: Rua Vinte e Seis, Quadra 39, Lote: 28, Praia de Itaipuaçu 2° Loteamento
N° do Auto: 31210
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Jose Neto
Nº processo: 11107/2023
Endereço: Rua Vinte e Seis, Quadra 39, Lote: 28, Praia de Itaipuaçu 2° Loteamento
N° do Auto: 31211
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso: 07 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Jose Neto e Francisca a Lavor
Nº processo: 11107/2023
Endereço: Rua Vinte e Seis, Quadra 39, Lote: 28, Praia de Itaipuaçu 2° Loteamento
N° do Auto: 31214
Motivo: Por executar obra residencial multifamiliar sem a devida licença, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Jose Neto e Francisca a Lavor
Nº processo: 11107/2023
Endereço: Rua Vinte e Seis, Quadra 39, Lote: 28, Praia de Itaipuaçu 2° Loteamento
N° do Auto: 31215
Motivo: Por executar obra residencial multifamiliar sem a devida licença, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Denise F. L. Nascimento
Nº processo: 4398/2023
Endereço: Rua Felipe José Elias, Lote: 172, Serramar
N° do Auto: 29844
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Denise F. L. Nascimento
Nº processo: 4398/2023
Endereço: Rua Felipe José Elias, Lote: 172, Serramar
N° do Auto: 29845
Motivo: Por ocupar o prédio sem habite-se
Data da Lavratura: 27/02/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Denise F. L. Nascimento
Nº processo: 4398/2023
Endereço: Rua Felipe José Elias, Lote: 172, Serramar
N° do Auto: 29846
Motivo: Obra irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: João Pedro Dos Santos Barbosa
Nº processo: 11571/2020
Endereço: Rua Alcione de Assis, Quadra: 10, Lote: 228, Rincão Minoso
N° do Auto: 31212
Motivo: Por ocupar instalação sem habite-se
Data da Lavratura: 11/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: João Pedro Dos Santos Barbosa
Nº processo: 11571/2020
Endereço: Rua Alcione de Assis, Quadra: 10, Lote: 228, Rincão Mimoso
N° do Auto: 31203
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 11/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: José Lisboa
Nº processo: 10021/2023
Endereço: Av. Carlos Marighella, Quadra: 34, Lote: 06, Costa Verde
N° do Auto: 31206
Motivo: Construção de acréscimo sem licença
Data da Lavratura: 11/03/2025
Prazo para Recurso: 07 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Jorge Grijo Diniz Fernandes e Outro
Nº processo: 23490/2017
Endereço: Estrada Maria dos Martiris Fuentes Araujo, Quadra: 17, Lote: 357ª, Casa: 01, Chácaras Rincão Mimoso
N° do Auto: 31201
Motivo: Construção de acréscimo sem licença
Data da Lavratura: 11/03/2025
Prazo para Recurso: 06 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Ruberval Ferreira Pinto e Outro
Nº processo: 23490/2017
Endereço: Estrada Maria dos Martiris Fuentes Araujo, Quadra: 17, Lote: 357ª, Casa: 05, Chácaras Rincão Mimoso
N° do Auto: 31202
Motivo: Construção de acréscimo sem licença
Data da Lavratura: 11/03/2025
Prazo para Recurso: 06 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 3975/2025
Endereço: Av. Nirvana, Quadra: 20, Lote: 15
N° do Auto: 31303
Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Jair P. De S. Varges
Nº processo: 26997/2017
Endereço: Rua Costa do Sol, Quadra: 20, Lote: 24, Praia de Itaipuaçu
N° do Auto: 31262
Motivo: Obra irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para Recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Jair P. De S. Varges
Nº processo: 26997/2017
Endereço: Rua Costa do Sol, Quadra: 20, Lote: 24, Praia de Itaipuaçu
N° do Auto: 31263
Motivo: Obra irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Jair P. De S. Varges
Nº processo: 26997/2017
Endereço: Rua Costa do Sol, Quadra: 20, Lote: 24, Praia de Itaipuaçu
N° do Auto: 31264
Motivo: Por ocupar prédio sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Adail de Oliveira Aragão
Nº processo: 14747/2023
Endereço: Rua dos Heliotropios, Quadra: 85, Lote: 14
N° do Auto: 29949
Motivo: Descumprimento da intimação n° 28205, e permanência da obra em estado irregular
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: Adail de Oliveira Aragão
Nº processo: 14747/2023
Endereço: Rua dos Heliotropios, Qudra: 85, Lote: 14
N° do Auto: 29950
Motivo: Descumprimento da intimação n° 28205, e permanência da obra em estado irregular
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Matheus Rodrigues
Nº processo: 21471/2023
Endereço: Rua Trinta e Um, Quadra: 98, Lote: 03, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31261
Motivo: Acréscimo de área construída com telhados em relação à projeto aprovado
Data da Lavratura: 20/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: Pedro C. doa Reis
Nº processo: 8569/2021
Endereço: Rua Trinta e Um, Quadra: 72, Lote: 03, Jardim Atlântico
N° do Auto: 31270
Motivo: Acréscimo de construção sem a licença da municipalidade
Data da Lavratura: 27/03/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DE A.I
Nome: Lucas Campos de Souza
Nº processo: 749.105
Endereço: Rua 68, Lote: 44, Quadra: 327, Jardim Atlântico
N° do Auto: 30365
Motivo: Boleto emitido com valor errado. (NUMPRE correto: 42136800)
Data da Lavratura: 26/03/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 092 DE 09 DE ABRIL DE 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÂO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.04.2025:

NOME	CARGO
GISLAINE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSESSOR I
ROSANGELA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO	ASSESSOR I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 09 de abril de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025
LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 001/2025
TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO
1. PREÂMBULO
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57-Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:
2. OBJETO
2.1 Detalhamentos Do Objeto
2.1.1 Nome Do Curso/Evento: XXIV Marcha com o tema “A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais”
2.1.2 Objetivo Do Curso/Evento: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal e chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza legislativo e a importância do municipalismo e que envolve vereadorvereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais. Todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.
2.1.3 Público Alvo: ereadorvereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais
2.1.4 Local: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal)
2.1.5 Responsável Pela Realização UVB - UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL
2.1.6 Datas E Horários :Segue na programaçãoabaixo descritas no item 2.1.7
2.1.7. Programação: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 à 25 de abril de 2025 – Brasília/DF - tema “A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais”
Dia 22/04 – Terça-feira
09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material
10h – Abertura da ExpoBrasil
11h – Espaço Cultural
12h- Intervalo para Almoço
Reunião da Diretoria da UVB na Sede da União dos Vereadores do Brasil
-Prestação de Contas e Planejamento Estratégico da UVB 2025
13h30 – Palestras no auditório Master
14h – Mulheres e a Política
15h – Do Cargo ao Legado – O Jogo que Ninguém te Ensina
Como Transformar seu Mandato em uma máquina de oportunidades, crescimento contínuo, influência política e ainda abrir portas para uma nova carreira.
Randerson Cirqueira é estrategista de Mandato político e autor do Livros “Mandato de Valor – Reconfigure a Forma e Não o Conteúdo” e “As 7 Leis do Mandato de Valor”. Coautor do livro Processo legislativo integral. Professor, mentor e palestrante. Atua no Poder Legislativo desde 1995. É servidor de carreira da Procuradoria do Distrito Federal.
15h30- Autismo
16h- GEAP
17h – A confirmar

18h – Solenidade de Abertura Oficial
18h30- Tribunal de Contas da União/TCU
Ministro João Augusto Nardes
Dia 23/04 – Quarta-feira
8h – Recepção e início das palestras Auditório Master
8h30- A confirmar
9h- Como Utilizar a IA na Atuação do dia-a-dia do Vereador
Raphael Caldas, é advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), empresário e desenvolvedor atuante nas áreas de inteligência artificial, dados abertos, sistemas corporativos e "software as a service" (SaaS).
É o fundador e idealizador da Inteligov (inteligov.com.br), primeira plataforma brasileira para monitoramento automatizado de dados governamentais. Atende clientes que vão do Supremo Tribunal Federal ao iFood, passando por entidades como FIESP e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.
9h30 -Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI Curitiba
Ricardo Rosa, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Digital e Compliance, Pós-Graduado em Direito Civil e Contratos, Graduado em Informática pela PUC-PR, MBA em Gestão de TI, Tecnólogo em Telecomunicações pelo CEFET-RS, Agente de Transformação Digital do ITD Brasil no PR, Membro convidado da Associação Nacional de Profissionais de Proteção de Dados, aluno convidado do Mestrado na disciplina de Privacidade e Proteção de Dados da UFPR, Membro do grupo de estudos de Direito Digital do Professor MSc Juliano Madalena.
10h – Danilo Falcão
Lançamento da 3ª Ed do livro Processo e Procedimento legislativo municipal
Além de advogado com atuação junto ao Poder Legislativo Municipal há mais de 15 anos, é pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); autor da obra "Processo e Procedimento Legislativo Municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020); é assessor e consultor técnico, legislativo e jurídico de Câmaras municipais pelo País há mais de 15 anos; Consultor Técnico Legislativo e integrante da equipe de palestrantes da União de Vereadores do Brasil/UVB.
10h20- Reforma Tributária
Vilmar Zanchin, Deputado Estadual do Estado do Rio Grande do Sul
11h- Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG
11h30 -Comunicação Estratégica para Mandatos Eficientes
Isis Varggas, estrategista política com experiência em campanhas vitoriosas em todo o Brasil, nas quais, além da parte estratégica, atuou na gestão de equipes e na produção e redação de programas de rádio e TV. Já trabalhou com candidatos a vereador, prefeito, deputado, governador e senador, além de ser mentora de mandatos. Idealizadora do Podcast Iceberg, que apresenta os bastidores da política.
12h – Intervalo almoço
13h30 – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal
14h- A importância da Inteligência Comportamental para as demandas do século XXI
Orlando Pavani Junior
14h50 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais
Debatedores: Dr. Paulo Guedes, Dr. André Camilo, Dr. Anderson Alarcon e Dr. Joelson Dias
16h – Ministério Público – Dr. Carlos Augusto Fioriolli
16h30 – A moderna Tripartição de Poderes no Brasil e os Conflitos da Competência das Atividades Parlamentares
Raphael Targino Dias Gois, Advogado formado pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte, tendo, também, cursado Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Legislativo, Docência em Licitações e Contratos Públicos, especialização em direito Legislativo, além de MBA em Governança Pública.
17h -Câmara vai á Escola- Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS
17h30-Câmaras Inteligentes e a Modernização no Processo Legislativo Municipal.
Alan Cardim, Ex-Diretor de Comunicação da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-Femurn e Diretor da Civitas e Reno Marinho, Advogado e Ex-Prefeito de São Rafael/RN.
18h- Espaço destinados aos Parlamentares Federais
Dia 24 – Quinta-feira
8h – Recepção
8h30 – Painel Gestores de Sucesso no Brasil
Convidados: Prefeito de Chapecó/SC, João Rodrigues
Prefeito de Recife/PE, João Campos
Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado
Prefeito de Sorocaba/SP- Rodrigo Manga
10h30 -ATRICON/Tribunais de Contas
11h30 – CFT
12h – Intervalo Almoço
13h30- A importância dos Núcleos Organizados de Vereadores
Pedro Garofalo, Secretário Executivo da UVEBS
União dos Vereadores da Baixada Santista
UVEBS tem 15 anos fundada em 2010
Composta por 142 vereadores em novembro municípios e representa cerca de dois milhões de habitantes
14h- A confirmar
14h30 -Reflexos Eleitoral e Partidário no Mandato Eletivo
Dr. Fabio Gisch, Advogado e Especialista em Direito Eleitoral
15h – Vereador 4.0: Ouvir, Avaliar, Agir e Divulgar
William Pessoa, é advogado especialista em direito legislativo e administração pública, consultor jurídico da UVB/PE, conselheiro da OAB/PE- SUB Caruaru, assessor jurídico de prefeituras e câmaras municipais.
15h30- E agora Vereador(a) Ações que Produzem Resultados
Claudino Kosteski, professor, Escritor e Palestrante, Diretor da Imagem Pesquisa e Capacitação, Curitiba/PR
16h- A confirmar
17h – Homenagens
17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais
18h – Entrega Troféu Destaque UVB
18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil
19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural
Dia 25 – Sexta-feira
9h30 – Concentração na Alameda dos Estados
10h- Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro
Local: Alameda dos Estados – Praça das Bandeiras/Congresso Nacional
12h- Encerramento

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Esse encontro tem como objetivo fortalecer o Poder Legislativo Municipal e chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza legislativo e a importância do municipalismo e que envolve vereadorvereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais. Todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade. Ao investir em cursos de aperfeiçoamento, o órgão reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo que sua equipe esteja capacitada e informada para enfrentar desafios emergentes e promover uma administração mais eficaz. Além disso, promove uma administração mais transparente, ética e alinhada às demandas atuais, fortalecendo a eficiência e a legitimidade do trabalho realizado pela instituição.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: UVB BRASIL Sede – Brasília/DF Q SRTVS, Qd.01 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Torre II – Sala 502/504 CEP: 70.340-906 – Asa Sul - Brasília-DF Tel.: (51) 3470-3002 Email: brasilia@uvbbrasil.com.br| uvb@uvbbrasil.com.br

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A escolha do UVB como fornecedor é respaldada pelo compromisso da instituição em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados na gestão pública. Isso representa um investimento em uma fonte Confiável de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado às demandas específicas de servidores. A UVB destaca-se por facilitar o intercâmbio de experiências técnico legislativas, promovendo encontros, boletins periódicos, congressos, cursos, seminários e outras atividades afins em nível estadual e regional. Essas iniciativas visam o estudo de teses, projetos de leis, leis e eventos nas esferas político-administrativa, social e econômica, bem como o aprimoramento e treinamento, sempre alinhados aos princípios fundamentais, direitos e garantias individuais e coletivas previstos na Constituição.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Para comprovar que os preços praticados pela UVB são estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a própria entidade demonstra que os preços oferecidos para a contratante estão alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros órgãos e entidades públicas. Essa fundamentação é claramente apresentada no endereço eletrônico https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril onde os valores estão detalhados, promovendo isonomia e transparência no processo de precificação.
Cópia da nota fiscal de inscrição para curso/evento encontra-se anexada ao processo. É essencial enfatizar que, ao avaliar os custos, é imperativo considerar a natureza específica do objeto da contratação.

4.3. DA JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e tendo em vista a exceção à elaboração do Estudo Técnico preliminar do inc. I, Art. 10, da Resolução nº 202/2024, em que é facultada na hipótese do Inc. II, Art 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por cada inscrição de participação no evento previsto no objeto deste, o valor de R$ 797,00(setecentos e noventa e sete reais), sendo que o valor global da contratação é de R$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), referente 06 (seis) inscrições.
5.2 O pagamento será realizado até o dia 17/04/2024.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:
a) Proposta de serviços (Folder ou documentos que contem a programação e demais informações sobre o evento/curso);
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); f) Prova de regularidade de débitos trabalhistas;
g) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
h) Declaração que possui notória especialização para os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de realização de eventos e treinamentos, atendendo aos requisitos para a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2001.

7. DA VIGÊNCIA
7.1. O período de vigência da contratação é o período de realização do curso/evento previsto neste processo.
8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA
8.1. Prestará os serviços nos horários, datas e local previstos neste processo.
9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS 9.1. As Despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Maricá, Situada Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro Cep:24900-830 Maricá - RJ - Poder Legislativo Municipal CNPJ: 27.772.078.0001-80 Telefone: (21) 2637.2439.
9.2. Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.
10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
10.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.
11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA
11.1. A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 003/2023 e 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.
12. DO FORO:
12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.
13.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. 13.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.
13.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.
Aldair Nunes Elias
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 14/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8421/2021.
Publicado o extrato no JOM de 28 de março de 2025. Edição n.º 1716 – página 81.
Em virtude de erro material;
Onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025."
Leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025."
Em 08 de abril de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25676/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BLOCKCHAIN BRASIL EVENTOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 42.934.902/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DIANTE DA NECESSIDADE DA CODEMAR DE ANALISAR A VIABILIDADE E PLANEJAR A CRIAÇÃO DE UMA CRIPTOMOEDA LASTREADA EM ATIVOS VERDES DE SUA PROPRIEDADE, ALINHADAS COM AS TENDÊNCIAS GLOBAIS DE ADOÇÃO DE ATIVOS DIGITAIS SUSTENTÁVEIS.
VALOR: R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÃO RESPECTIVAMENTE DE 120 (CENTO E VINTE) E DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0122.1184;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 288/2025
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025
MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 317 DE 08 DE ABRIL DE 2025.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25676/2024.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 10/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DIANTE DA NECESSIDADE DA CODEMAR DE ANALISAR A VIABILIDADE E PLANEJAR A CRIAÇÃO DE UMA CRIPTOMOEDA LASTREADA EM ATIVOS VERDES DE SUA PROPRIEDADE, ALINHADAS COM AS TENDÊNCIAS GLOBAIS DE ADOÇÃO DE ATIVOS DIGITAIS SUSTENTÁVEIS.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	668
FISCAL TÉCNICO	ANA CAROLINA DA COSTA BARBOSA	472
FISCAL ADMINISTRATIVO	GISELLE LIMA RIBEIRO	674
SUPLENTE	PEDRO LUCAS DIAS LEITE	686

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de abril de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.432.577/0001-51.
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO OBJETO DESTE CONTRATO É R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A SEREM PAGOS À CODEMAR, REFERENTE AO PATROCÍNIO PRIME, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 2.3 DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.1 DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – LESTE FLU SERVIÇOS DE TELECOM LTDA - CNPJ: 02.533.755/0001-87.
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO OBJETO DESTE CONTRATO É R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A SEREM PAGOS À CODEMAR, REFERENTE AO PATROCÍNIO PRIME, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 2.3 DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.1 DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 03/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – TCRE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 67.987.198/0001-10.
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO OBJETO DESTE CONTRATO É R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A SEREM PAGOS À CODEMAR, REFERENTE AO PATROCÍNIO PRIME, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 2.3 DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.1 DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 04/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 47.542.106/0001-80.
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO OBJETO DESTE CONTRATO É R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A SEREM PAGOS À CODEMAR, REFERENTE AO PATROCÍNIO PRIME, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 2.3 DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.1 DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 05/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 30.537.248/0001-57.
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO OBJETO DESTE CONTRATO É R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), A SEREM PAGOS À CODEMAR, REFERENTE AO PATROCÍNIO PRATA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 2.3 DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.1 DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 06/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BMTCA ATIVOS AMBIENTAIS S.A - CNPJ: 24.825.785/0001-08.
OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PATROCÍNIO OBJETO DESTE CONTRATO É R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), A SEREM PAGOS À CODEMAR, REFERENTE AO PATROCÍNIO BRONZE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 2.3 DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.1 DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

ERRATA DO AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA, DE 03 ABRIL DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5203/2025.
Publicado no JOM de 11 de abril de 2025. Edição n.º 1722 – página 26.
Em virtude de erro material no autorizo a contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 29, inciso II da lei federal nº 1.303/2016, portanto:
Onde se lê: "para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI"
Leia-se: "para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressoras."
Publique-se!
Em, 14 de abril de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 11/2022
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12300/2021
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE PELO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,831300%, EM CONFORMIDADE COM A JUSTIFICATIVA ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12300/2021.
CONTRATO: Nº 11/2022 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JX CONSTRUTORA LTDA FUNDAMENTO LEGAL: ART. 69, III; 71 E ART. 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/16 E NOS ART. 165, 183, § 7º, 185 e 186 REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO PASSA A VIGORAR DE 30 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 30 DE MARÇO DE 2026.
VALOR DO REAJUSTE: R$ 343.122,06 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.446.934,40 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2428
FONTE: 1704
NOTAS DE EMPENHO: 632/2025 E EMPENHO 633/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
UASG: 927591
Processo Administrativo nº: 765/2025
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art.62, §3º da Lei 13.303/16. Informações pelo sitio https://sanemar-sa.com.br ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.
MARCIA FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Matrícula 800.390

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. º 01/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021,
PUBLICADO NO JOM Nº 1722, ANO XVII, EM 11 DE ABRIL DE 2025, ÀS. FLS.26.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. º 01/2023.
LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. º 01/2021.
PUBLIQUE-SE!
MARICÁ – RJ, 14 DE ABRIL DE 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente da SANEMAR
Mat.: 800.390

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 22/2025
TERMO DE HOMOLOGO
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2023;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ
Nº 39.511.530/0001-30 E TELEFÔNICA BRASIL S.A CNPJ Nº 02.558.157/0001-62;
DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR;
VALOR: R$ 1.176,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025;
MARICÁ, DE 16 ABRIL DE 2024.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE COTAÇÃO
A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0026974/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇO DE LAVAGEM PARA OS ÔNIBUS DA FROTA PRÓPRIA DA AUTARQUIA - EPT.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

EXTRATO DO TERMO Nº 16/2025 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.
A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. E AINDA, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO 10/2020 E CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 15 EM ACORDO DESTA CONTRATADA CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007820/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO, AS PARTES ACORDAM COM A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ESTABELECENDO A DATA DE 23/03/2025 PARA TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 010/2020 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007820/2020.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 26 de março de 2025.
EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000238

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº223/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2025, os servidores do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar os Cargos Comissionados vinculados à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, conforme a seguir:

Mat.:	Servidor	Cargo
900060	CARLOS RENATO MARVÃO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900044	GILDO DE CARVALHO FEIO NETO GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.
Maricá, 11 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº224/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar, RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ROSA, matrícula n° 500635, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ROSA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 11 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº225/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, FELIPE CARDOSO CORRÊA, matrícula n° 500585, com validade a partir de 11.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.04.2025.
Maricá, 14 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº226/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, JULIANNA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, matrícula n° 500692, para o Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 14.04.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.
Maricá, 14 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Leônidas de Jesus Souza, no âmbito do Processo Administrativo nº 5642/2025;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;
RESOLVE:
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Leônidas de Jesus Souza, matrícula nº 900.003, no âmbito do Processo Administrativo nº 5642/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maricá, RJ, 14 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Igor Prata Terra de Rezende, no âmbito do Processo Administrativo nº 6055/2025;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;
RESOLVE:
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Igor Prata Terra de Rezende, matrícula nº 900.014, no âmbito do Processo Administrativo nº 6055/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maricá, RJ, 14 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Lara Silva Moraes, no âmbito do Processo Administrativo nº 5527/2025;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;
RESOLVE:
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Lara Silva Moraes, matrícula nº 900.0008, no âmbito do Processo Administrativo nº 55727/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maricá, RJ, 14 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

